

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama Núcleo de Hotelaria em Saúde

Despacho - SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NHS

Brasília, 11 de agosto de 2025.

À Superintendência da Região de Saúde Sul (SES/SRSSU),

À Assessoria de Planejamento em Saúde (SES/SRSSU/ASPLAN),

À Diretoria do Hospital Regional do Gama (SES/SRSSU/HRG),

À Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SES/SRSSU/HRG/GPMA),

À Diretoria Administrativa (SES/SRSSU/DA),

À Gerência de Pessoas (SES/SRSSU/DA/GP),

Assunto: Comunicação formal ao NEPS das atividades educativas do Gerenciamento de Resíduos do HRG no âmbito da árvore das unidades pertencentes à Diretoria Administrativa, à Diretoria Hospitalar e à Superintendência da Região de Saúde Sul

- Trata-se do levantamento das Ações Educativas para o ano de 2025.
- 2. Considerando as competências deste Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), de acordo com o Decreto Nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

Art. 269. Aos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS, unidades orgânicas de execução, diretamente subordinadas às Gerências de Pessoas, compete:

I - planejar, executar, monitorar e avaliar ações e estratégias de Educação Permanente em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Região;

## II - assessorar e apoiar as demandas de processos educativos das áreas técnicas;

- III promover processos educativos, em parceria com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e a Escola de Aperfeiçoamento do SUS;
- IV apoiar e monitorar os processos relacionados a treinamento em serviço e visita técnica;
- V coordenar, regular e monitorar as atividades de treinamento em serviço e de estágios curriculares e extracurriculares de estudantes de nível técnico e de graduação;
- VI promover a divulgação e incentivar a participação em eventos relacionados à Educação Permanente em Saúde;
- VII emitir declarações e certificados dos processos educativos, de acordo com as normas vigentes; [...]
- IX promover o acolhimento dos servidores recém-admitidos em seu local de trabalho;
- X planejar e coordenar de forma articulada ações que envolvam atividade prática supervisionada e estágios curriculares de instituições de ensino conveniadas e instituições próprias conforme legislação vigente; e
- XI executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação. (grifo nosso)
- 3. Considerando a **necessidade de planejamento** para o **posterior envio do projeto de ação educativa com antecedência ao NEPS,** sendo que, a Portaria Nº 741, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre os eventos educativos no âmbito da SES-DF, estipula a **obrigatoriedade de comunicação:**

"Art. 2º É obrigatória, no âmbito das Superintendências e Unidades de Referência, a comunicação formal de todas as atividades educativas ocorridas nas Superintendências e Unidades de Referência aos seus Núcleos de Educação Permanente em Saúde, ou unidades administrativas equivalentes, que mensalmente, encaminharão os dados apurados à Gerência de Educação em Saúde/SES;"

## Levantamento de Ações Educativas para 2025

	Título da Ação Educativa	Objetivo(s)	Carga horária	Área demandante	Público alvo (categorias profissionais)	Lotação dos participantes	Vagas ofertadas	Frequência de realização (ex.: mensalmente, semestralmente, anualmente)	Período (indicar data(s) prevista(s))	Local de Realização (ex: Auditório do NEPS)	Observações
1	TREINAMENTO IN LOCO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profissionais de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de saúde.	30 min	TODOS OS SERVIDORES DO SETOR	ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.	SRSSU/HRG/GACIR/UGO	25 VAGAS	UMA VEZ POR ANO	10/02/2025 A 21/02/2025	NO SETOR MATERNIDADE/HRG	
2	IN LOCO	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profissionais de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de saúde.	30min	TODOS OS SERVIDORES DO SETOR	ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.	SRSSU/HRG/GACIR/UCC	25 vagas	UMA VEZ POR ANO	03/03/2025 A 14/03/2025	NO SETOR CENTRO CIRURGICO/HRG	
	TREINAMENTO IN LOCO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profissionais de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de saúde.	30min	TODOS OS SERVIDORES DO SETOR	ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.	SRSSU/HRG/GACIR/UCOB	25 vagas	UMA VEZ POR ANO	05/05/2025 A 16/05/2025	NO SETOR DE CENTRO OBSTETRICO/HRG	
4	TREINAMENTO SOBRE RESÍDUOS DE SAÚDE À LUZ DA RDC 222/2018	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profissionais de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de acordo com a RDC 222/2018	6Н	TODOS OS SERVIDORES DO HRG	ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.	SRSSU/HRG	50 vagas	UMA VEZ POR ANO	09, 11 E 13/06/2025	NO AUDITÓRIO DO NEPS	
5	TREINAMENTO IN LOCO SOBRE O CORRETO	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profissionais	30min	TODOS OS SERVIDORES DO SETOR	ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE	SRSSU/HRG/GIR/NMCP	25 vagas	UMA VEZ POR ANO	TRANSFERIDO PARA DEZEMBRO	NO SETOR CLÍNICA MÉDICA/HRG	

Título da Ação Educativa	Objetivo(s)	Carga horária	Área demandante	Público alvo (categorias profissionais)	Lotação dos participantes	Vagas ofertadas	Frequência de realização (ex.: mensalmente, semestralmente, anualmente)	Período (indicar data(s) prevista(s))	Local de Realização (ex: Auditório do NEPS)	Observações
DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE	de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de saúde.			ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.						
TREINAMENTO IN LOCO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profíssionais de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de saúde.	30 min	TODOS OS SERVIDORES DO SETOR	ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.	SRSSU/HRG/GEMERG	25 vagas	UMA VEZ POR ANO	04/08/2025 A 15/08/2025	NO SETOR PRONTO SOCORRO/HRG	
TREINAMENTO IN LOCO SOBRE O 7 CORRETO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profissionais de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de saúde.	30min		ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.	SRSSU/HRG/GACIR/UCLC	25 vagas	UMA VEZ POR ANO	DEZEMBRO	CLINICA MÉDICA	
TREINAMENTO IN LOCO SOBRE O CORRETO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE	Atualizar e aprimorar o conhecimento aos profissionais de saúde quanto ao correto manejo dos resíduos de saúde.	30min	TODOS OS SERVIDORES DO SETOR	ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES.	SRSSU/HRG/GACIR/UTO	13 vagas	UMA VEZ POR ANO	OUTUBRO	NO SETOR DE CLÍNICA ORTOPÉDICA/HRG UTI ADULTO	
TREINAMENTO DA EQUIPE DE LIMPEZA DIURNA E NOTURNA DA EMPRESA	Atualizar e aprimorar o conhecimento dos trabalhadores da higienização e limpeza quanto	1h	DO SETOR DE LIMPEZA	COLABORADORES DA EQUIPE DE LIMPEZA DA EMPRESA LIDERANÇA DO HRG	SRSSU/HRG e CLÍNICA MÉDICA	140 vagas e 25 vagas	UMA VEZ POR ANO	NOVEMBRO	NO AUDITÓRIO DO NEPS CLINICA CIRÚRGICA	

Título da Ação Educativa	Objetivo(s)	Carga horária	Área demandante	Público alvo (categorias profissionais)	Lotação dos participantes	Vagas ofertadas	Frequência de realização (ex.: mensalmente, semestralmente, anualmente)	Período (indicar data(s) prevista(s))	Local de Realização (ex: Auditório do NEPS)	Observações
HRG	ao manejo dos resíduos de saúde de maneira segura e eficiente à luz da RDC 222/2018.			ENFERMEIROS, MÉDICOS, TEC. EM ENFERMAGEM. AUX. DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, RESIDENTES, ESTUDANTES						

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA** - **Matr.0171565-8**, **Enfermeiro(a)**, em 11/08/2025, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANISIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA** - **Matr.0172653-6**, **Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde**, em 11/08/2025, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 178467117 código CRC= F8012316.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00022847/2025-98 Doc. SEI/GDF 178467117